



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 072/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

154510007.1.026000 – Elaboração de Estudos de Macro-Drenagem no Município de Florínea/SP.

4.4.90.51 – obras e instalações (rec. Estadual).....R\$ 40.000,00

4.4.90.51 – obras e instalações (rec. Municipal).....R\$ 10.000,00

TOTAL (cinquenta mil reais). R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo primeiro correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme:

a) Excesso de dotação:

154510007.1.026000 – Elaboração de Estudos de Macro-Drenagem no Município de Florínea/SP.

4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$ 40.000,00

b) transposição de dotação:

156950012.1.02000 – Construção de Portal Municipal

4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$ 10.000,00

TOTAL (cinquenta mil reais). R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 26 de dezembro de 2007.

Eng.º Agr.º Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Financeiro